



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

Designar a Comissão de Destruição de Produtos Apreendidos - CDPA.

PORTARIA Nº IPEM-MG Nº 03 de 08 de janeiro de 2024.

O Diretor do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG, órgão delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 7º, do Decreto 47.899, de 26/03/2020, e considerando a necessidade de proceder à **DESTRUIÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS** em caráter definitivo, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Comissão de Destruição de Produtos Apreendidos - CDPA, destinada a viabilizar e acompanhar a destruição de produtos apreendidos em caráter definitivo pelo Ipem-MG, conforme normas Inmetro que regulamentam o tema.

Art. 2º - A Comissão de Destruição de Produtos Apreendidos será composta pelos seguintes servidores:

- a. Maria do Carmo Aparecida Lara Araújo, Masp - 1072616-4, que exercerá a função de presidente;
- b. Danielle Pâmela Alves - Masp 1219861-0
- c. Flávia Rosana Rohrs - Masp 1162151-3
- d. José Carlos Lana - Masp 1052268-8
- e. Loren Reno da Silva - Masp 1052894-1
- f. Luiz Fernando Cuareli - Masp 1148357-5

Art. 3º - A CDPA poderá demandar apoio à Comissão de Ambientação, caso seja necessário, para tratar questões que envolvam, concomitantemente, a destruição de materiais apreendidos e temas afetos à ambientação.

Art. 4º Os servidores da Gerência de Avaliação da Conformidade poderão ser convocados, a qualquer tempo, para darem suporte nas atividades da Comissão de Destruição de Produtos Apreendidos, com anuência prévia da chefia imediata.

Parágrafo único. Demais servidores e colaboradores do Ipem-MG poderão ser convocados, de acordo com a demanda e situações evidenciadas pela CDPA no decorrer dos trabalhos.

Art. 5º - A Comissão de que trata esta portaria será designada para o exercício de 2024, podendo, ao final deste ano, ser revista sua composição ou reconduzidos os membros atuais.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 08 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 11/01/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80053277** e o código CRC **21E69475**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001967/2023-82

SEI nº 80053277